

Diário Oficial

ITAPEVA
PREFEITURA

Município de Itapeva | Adriana Duch Machado: Prefeita

Ano XXI | Edição nº 2926A | Quarta-feira, 08 de julho de 2026



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**PORTARIA SMDU/GAB Nº 002/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAPEVA/SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos dos artigos 71 e 72 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que cabe ao Secretário(a) Municipal editar atos normativos de efeitos internos, que não obriguem pessoas estranhas; e que disponham sobre a organização e o funcionamento de serviço, sobre questões de pessoal e outros atos de sua competência;

CONSIDERANDO necessidade de se designar Gestor e Responsável Técnico pelo Convênio a ser celebrado entre o Município de Itapeva/SP e a Defesa Civil do Estado de São Paulo, com o objeto “recuperação do muro de contenção na Avenida Doutor José Ermírio de Moraes”;

CONSIDERANDO solicitação constante às fls. 16 dos autos do Processo Administrativo nº 10.506/2026;

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados Gestor e Responsável Técnico pelo Convênio a ser celebrado entre o Município de Itapeva/SP e a Defesa Civil do Estado de São Paulo, com o objeto “recuperação do muro de contenção na Avenida Doutor José Ermírio de Moraes”, os seguintes servidores municipais subordinados a esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

I – Gestor: Jonas Machado Júnior, ocupante do cargo em provimento efetivo de “técnico em edificação”, sob Matrícula nº 31.495;

II – Responsável Técnico: Guilherme Eliander Laitz, ocupante do cargo em provimento efetivo de “engenheiro civil”, sob CREA nº 5071024765 e Matrícula nº 29.162.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria SMDU/GAB nº 001, de 25 de junho de 2026.

Itapeva/SP, data da assinatura eletrônica (em 8 de julho de 2026).

FRANCINE RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA SMDU/GAB Nº 003/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAPEVA/SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos dos artigos 71 e 72 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que cabe ao(a) Secretário(a) Municipal editar atos normativos de efeitos internos, que não obriguem pessoas estranhas; e que disponham sobre a organização e o funcionamento de serviço, sobre questões de pessoal e outros atos de sua competência;

CONSIDERANDO a necessidade de a Administração Pública Municipal conceder a seus servidores as condições necessárias ao amplo exercício das atribuições públicas que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de se admitir que servidores públicos municipais, no exercício das atribuições públicas, se valham de bens públicos, inclusive veículos automotores, para a ampla execução do serviço, resguardado o interesse público;

CONSIDERANDO a existência de servidores públicos municipais, com a devida habilitação para a condução de veículos automotores;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 6.727, de 11 de julho de 2016, que “dispõe sobre uso de veículos oficiais no Município de Itapeva/SP e o ressarcimento erário público de valores devidos por servidores públicos no exercício da função”, em seu art. 1º, parágrafo único, servidores públicos municipais ocupantes de cargos públicos poderão conduzir um veículo oficial apenas mediante a prévia autorização por Portaria específica;

CONSIDERANDO a solicitação formulada através do Ofício – Fiscalização – nº 001/2026, constante dos autos do Processo Administrativo nº 12.205/2026;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizado o uso de veículos automotores pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). Gustavo Gonçalves de Oliveira, ocupante do cargo em provimento efetivo de “fiscal de obras”, sob Matrícula nº 29.797, enquanto regularmente habilitado, resguardadas as responsabilidades decorrentes de sua utilização, exclusivamente para a execução das atribuições públicas conferidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapeva/SP, data da assinatura eletrônica (em 8 de julho de 2026).

FRANCINE RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**PORTARIA CRH/PERÍCIAS N.º 46/2026 de 08 de julho de 2026.****DISPÕE** sobre Convocação para Perícia Médica.

A Prefeitura Municipal de Itapeva, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, visando reavaliar os afastamentos concedidos por Auxílio Doença, Acidente de Trabalho e Readaptações, a fim de aferir as condições atuais dos servidores para exercer suas atribuições no trabalho, seja total ou parcial.

RESOLVE

Art. 1º Ficam convocados para perícia médica de **Acidente de Trabalho, Auxílio Doença, Readaptação e Redução de Carga Horária** os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	DATA	HORÁRIO
16268	A A G	14/07/2026	PERÍODO DA MANHÃ
7275	C A S	14/07/2026	
20799	J M O J	14/07/2026	
12340	L S	14/07/2026	
22680	M M S	14/07/2026	
20614	M C O A	14/07/2026	PERÍODO DA TARDE
19963	S C T S	14/07/2026	
16445/19489	W S O M	14/07/2026	

Art. 2º A perícia será realizada no endereço: **Rua Benjamin Constant, nº 534, Jardim Ferrari.**

Art. 3º O servidor(a) deverá levar para perícia o documento de identidade, atestado médico, exames médicos recentes e toda documentação que julgar necessária para comprovar sua incapacidade laboral.

Art. 4º Não serão permitidos acompanhantes durante a perícia, exceto médico assistente (quando houver) e/ou curador no caso do periciando estar interditado legalmente (neste caso o curador deverá estar com o termo de curatela em mãos e seus documentos pessoais).

Art. 5º O não comparecimento na data e horário agendado gerará bloqueio imediato do benefício.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 08 de julho de 2026.

Alceu Silva de Paula

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Exercício 2026

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400 -000, Centro

(15) 3526-8000

Prefeita Municipal

Adriana Duch Machado

Vice-Prefeito

-

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

-

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Alceu Silva de Paula

Secretaria Municipal de Administrações Regionais

Antonio Dimas Mancebo Junior

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Nestor Renato de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento

Alexsandro Oliveira Nogueira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Samir Bakhos Lahoud

Secretaria Municipal de Defesa Social

Roberto Fernandes Nogueira de Araujo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Oseas de Barros Campolim

Secretaria Municipal de Assistência Social

Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner

Secretaria Municipal de Educação

Geni Cardoso Müzel Santos

Secretaria Municipal de Finanças

Alceu Silva de Paula (Interino)

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais

Bruno Honorato da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Francine Rodrigues dos Santos Marques

Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Paulo Roberto Eloriaga Aeti de Oliveira

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

José Guilherme Gomes

Secretaria Municipal de Saúde

Márcia Aparecida Belém de Moraes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura

Laurindo José Lopes Paulino

Procuradoria-Geral do Município

Marcelus Gonsales Pereira

IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva

Superintendente: Edgar de Jesus Endo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa

(15) 3524-9200

Presidente

Mário Augusto de Souza Nishiyama

1º Secretário

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

2º Secretário

Valdimeia Pereira dos Santos

Áurea Aparecida Rosa

Gleyce Dornelas de Almeida

José Roberto Comeron

Júlio Cesar Costa Almeida

Lucimara Woolck Santos Antunes

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

Paulo Roberto Tarzan dos Santos

Robson Eucleber Leite

Ronaldo Pinheiro da Silva

Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo

Valdimeia Pereira dos Santos

Vanderlei Bueno Pacheco

Walter Daniel da Silva Junior

Wilson Roberto Margarido



DIÁRIO OFICIAL

O Diário Oficial de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Jornalista responsável: Celi Aparecida de Souza Leme - MTB 25.427 - SP

Email: imprensa@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br